

PORTARIA TRT13 CGP N.º 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 4628/2022,



RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 222**, de 06 de julho de 2022, que autorizou o servidor **ALVINO CARNEIRO DE ANDRADE JÚNIOR** (matrícula n.º 201.332.539), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado à época na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 08 de junho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta